

PORTARIA ANAC Nº 1067/SSO, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de piloto privado de helicóptero, piloto comercial de helicóptero e instrutor de vôo de helicóptero e teórico de familiarização de Robinson R22 da Helimaxy Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da Helimaxy Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Sylvia da Silva Braga, 415, Aeroporto dos Amarais, CEP 13082-105, na cidade de Campinas - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020078/2010-37.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Vôo de Helicóptero e teórico de familiarização de Robinson R22, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020078/2010-37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA